



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano X • Nº 1.898 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.027/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

“NOMEIA PRESIDENTE, DIRETOR FINANCEIRO E CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS DO GUARAI-PREV, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e demais legislações e, tendo em vista o Ofício 008/2024 do Guarai Prev que indica lista de eleitos e indicados para publicar decreto de nomeação e posse, bem como a Homologação do Resultado Final da Eleição para escolha da Diretoria Executiva e Conselheiros Previdenciários e atendendo o disposto nos artigos 70, § 1º e 73, § 3º, da Lei Municipal nº 638/2016, de 30 de junho de 2016;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **NOMEADOS** os membros da **DIRETORIA EXECUTIVA** do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarai – GUARAI/PREV, conforme relação abaixo:

PRESIDENTE: Maria Aparecida dos Santos Sobrinho

DIRETOR FINANCEIRO: Vanderlito Alves Vila Nova

Art. 2º. Ficam nomeados os **CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS** do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarai – GUARAI/PREV, conforme nominata e representação abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

REPRESENTANTES ELEITOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Eder Batista – Titular
Hilzamar Fernandes de Carvalho – Titular
Edimá Fonseca Primo da Silva – Titular
Lucivane Rodrigues Meneses – Titular
Marcos Vinicius Lopes da Cruz Sousa – Suplente
Geisiane Silva Cunha – Suplente

REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

Obede Alves de Oliveira Martins
Silvonete Lopes Barros

REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO

Keilla Maria Meneses Asevedo
Jorgina Silva Candido

Art. 3º. O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Previdenciário será de 04 (quatro) anos, no período de 01/09/2024 a 31/08/2028.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA DISPENSA DE CONTRATAÇÃO N.º 007/2024

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Saúde, Dispensa de Licitação para o Fundo Municipal de Saúde, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa para eventual aquisição de materiais de insumo para os consultórios odontológicos e CEO do município de Guarai-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para recebimento de propostas: às 08h00min, do dia 05/09/2024, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Goiás, nº 1338, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na sede da Secretaria, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: smsguaraicompras@gmail.com

Guarai/TO, 30 de agosto de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 2.306/2021



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP